



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA**

**REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP**

Ofício - nº 3744 / 2022

Porto Alegre, 12 de setembro de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelos incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, o anexo Projeto de Lei que denomina Irmão Afonso o logradouro não cadastrado localizado sobre o Arroio Dilúvio, na Avenida Ipiranga, nº 6681, Bairro Partenon, que ora se submete à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, rogando aprovação.

A justificativa que acompanha o projeto evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Excelentíssimo Senhor Vereador Idenir Cecchim,  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

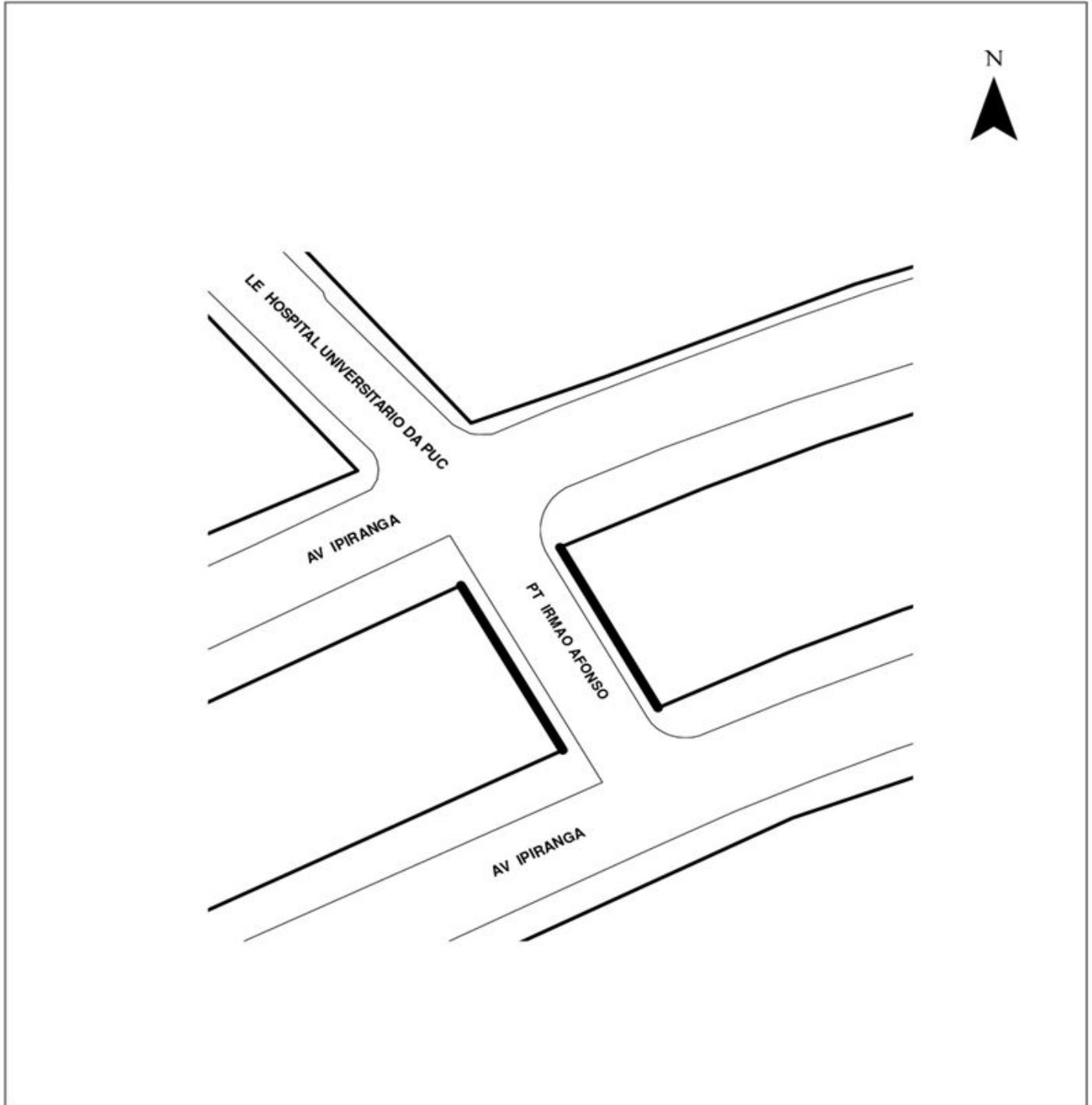
**PROJETO DE LEI Nº 026 /2022.**

**Denomina Irmão Afonso o logradouro não cadastrado, localizado sobre o Arroio Dilúvio, na Avenida Ipiranga, nº 6681, Bairro Partenon.**

**Art. 1º** Fica denominado Irmão Afonso o logradouro não cadastrado localizado sobre o Arroio Dilúvio, na Avenida Ipiranga, nº 6681, Bairro Partenon, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**



PREFEITO MUNICIPAL:

Esta planta é parte integrante da Lei

Processo:

Data:

## JUSTIFICATIVA:

Nasceu no dia 19 de agosto de 1887, próximo à cidade de Lille, ao norte da França. Foi registrado com o nome de Charles Désiré Joseph Herbaux. Filho de uma família profundamente cristã e religiosa. Aos 12 anos ingressou numa Escola de Formação de Jovens que pretendiam seguir a Vida Marista. Em 1903 vestiu o Hábito Religioso e recebeu, como era de costume na época o nome religioso de Frère Désiré Alphonse. Em 1904 partiu, junto com 14 outros companheiros, Irmãos Maristas, destinados ao nosso Estado.

A sua saída da França foi determinada por um Editó do Ministro Combes, do governo francês, que fechava todas as Escolas Religiosas do país.

Já no fim do mesmo ano, 1904, foi destinado para o Colégio Sant'Ana de Uruguaiana, onde trabalhou até 1906. Em 1907 foi transferido para Santa Maria, onde, durante 19 anos atuou no colégio como professor e diretor.

Em 1927 foi chamado à Porto Alegre para dirigir o Colégio Nossa Senhora do Rosário, que já despontava como a maior e mais importante Escola da Província Marista do Rio Grande do Sul. Permaneceu como Diretor até 1936.

Em sua vida e missão, o Ir. Afonso mostrou ser um Religioso Marista autêntico, um exímio educador e um empreendedor do futuro, quando em 1927 criou o Instituto Superior do Comércio, o primeiro do sul do país; quando em 1931 abriu o Curso Superior de Administração e Finanças, hoje a nossa Escola de Negócios, dando assim início ao que seria a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Em 1934 ampliou o seu sonho com a fundação da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas. De lá para frente a Universidade só foi crescendo para ser o que hoje é: "A Melhor Universidade Privada do Sul do País e a 2ª do Brasil, avaliação da *University Rankings*, organização internacional que avalia Universidades.

Face ao exposto, são essas, Sr. Presidente, as considerações que faço ao mesmo tempo em que submeto o Projeto de Lei à apreciação desta Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 12/09/2022, às 17:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20402286** e o código CRC **0CDBE493**.

